

# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

### D.O.C.; São Paulo, 51 (100), terça-feira, 30 de maio de 2006

nação, independentemente de licitação, ao proprietário do imóvel lindeiro. ( EM REGIME DE URGÊNCIA )

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

317 - PL 36 /2004, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 6.861, de 2 de maio de 1966, e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º
Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

318 - PL 48 /2004, DO EXECUTIVO

Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

319 - PL 49 /2004, DO EXECUTIVO

Aprova plano de complementação do Complexo Viário da Ponte Cidade Jardim no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. ( EM REGIME DE URGÊNCIA )

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

320 - PL 94 /2004, DO EXECUTIVO

Autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA )

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

321 - PL 109 /2004, DO EXECUTIVO

Aprova melhoramentos na Avenida Santo Amaro, desde a Avenida Presidente Juscelino Kubischthek até a Avenida dos Bandeirantes. ( EM REGIME DE URGÊNCIA )

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

322 - PL 173 /2005, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação de hotéis, hospitais, escolas, cinemas e teatros.(EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

323 - PL 319 /2005, DO EXECUTIVO

Cria a Corregedoria Geral do Município na Prefeitura do Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

324 - PL 19 /2006, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a criação da Assessoria de Gestão Descentralizada, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, cria e extingue os cargos de provimento em comissão que especifica.(EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

325 - PL 50 /2006, DO EXECUTIVO

Altera o artigo da Lei 13.756, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio-Base - ERB, no Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

326 - PL 125 /2006, DO EXECUTIVO

Altera a denominação da Praça Manuel da Costa Negreiros, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoerinha. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

327 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as condições de segurança no Parque Anhembi (DOCREC-51/93), bem como de seus equipamentos e veículos, sugerindo a responsabilização dos agentes públicos envolvidos.
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo que o Plenário delibere sobre a sustação do ato.

328 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo e aceitação de denúncia da utilização irregular de próprio municipal pela Secretaria Municipal de Esportes no Pq. S. Lucas, determinando prazo de 30 dias para que se casse permissão dada ao C.C.M. Três Alianças (DOCREC-166/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário quanto à oficiar ao TCM e ao Executivo.

329 - Discussão e votação únicas do DOCREC 443/93, do Tribunal de Contas do Município Que encaminhou os Relatórios de Atividades referentes ao 3o. trimestre de 1993, do próprio Tribunal, conforme Parecer da Comissão de Justiça sugerindo deliberação do Plenário. A Comissão de Finanças e Orçamento não se manifestou (art. 64 do R.I.).

330 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre irregularidades havidas na CET-Cia. de Engenharia de Tráfego (DOCREC-509/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo dar conhecimento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

331 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre ajustes lavrados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, no período de 01/09/93 a 31/10/93, sugerindo inclusão de Cláusulas em todos os Convênios vigentes nesta pasta (DOCREC-519/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

332 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sugerindo o arquivamento do processo que trata dos contratos de empréstimos de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em 20 conjuntos Habitacionais da COHAB-SP com a Caixa Econômica Federal. (DOCREC-399/93)
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo arquivamento.

333 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Sobre improcedência da denúncia de irregularidades em edital de concorrência pública para coleta de lixo (DOCREC-416/93), sugerindo o arquivamento do mesmo.
Há parecer da Comissão de Justiça sugerindo dar conhecimento aos Srs. Vereadores e depois arquivar.

334 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 69/02 do Vereador Augusto Campos e demais Vereadores Membros da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso Contra decisão do Presidente que não autorizou a designação dessa Comissão para analisar os Projetos de Leis nºs 179, 180 e 181/2002.
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvemento do Recurso.

335 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 29/02 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB), contra decisão do Que indeferiu o pedido pela ordem de verificação de presença durante o processo de encaminhamento de votação, na 134ª Sessão Extraordinária.
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvemento do Recurso.

336 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) da decisão do Presidente que restitui o PL 326/02 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno.
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo provimento do Recurso.

337 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Claudio Fonseca da decisão do Presidente que restitui o PL 443 /2002, do Vereador CLAUDIO FONSECA
Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela manutenção da decisão de restituição.

#### SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

**DECRETO LEGISLATIVO 24 DE 24 DE MAIO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/06) (VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)**

Concede Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o art. 4º do Ato nº 885, de 19 de maio de 2005, fica concedida Salva de Prata ao Hospital Santa Catarina, em homenagem ao seu 1º Centenário, entidade devidamente representada por sua Diretora Geral, Irmã Lia Gregorini.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 25 DE 24 DE MAIO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/06) (VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)**

Concede ao Sr. Antonio de Souza Ramalho o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio de Souza Ramalho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 26 DE 24 DE MAIO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 28/06) (VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Huang Haicheng, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Huang Haicheng o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 27 DE 24 DE MAIO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47/06) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Heiguiberto Guiba Della Bela Navarro e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Heiguiberto Guiba Della Bela Navarro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 28 DE 24 DE MAIO DE 2006 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/06) (VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Gentile Maria Marchioro Polloni, Maria Della Costa, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Gentile Maria Marchioro Poloni, Maria Della Costa, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Antonio Carlos Caruso**

<b>DESPACHO DO PRESIDENTE</b>	
Proc. TC 72.001.785.06-60 - Interessados:TCMSP/MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A, CNPJ 28.712.123/0002-55 - Objeto: Participação dos servidores Marcos Welsh Carboni, R.F. 1146, nos treinamentos “Curso de Formação de Security Officer - Módulos I e II”, e Gilson Lopes Baptista Pinto, R.F. 472, nos treinamentos “Curso Business Continuity Plan” e “Curso Certified Data Protection Specialist”. Emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$9.588,00, e oportuno cancelamento do saldo, se houver, bem como regularização do ponto. Dotação10.10.01.126.0340.2170.3390.3900 - Aq. de Mat., Equip. e Serv. de Informática - Outros Serv. de Terceiros - P.J. Despesa amparada no que dispõe artigo 25, I, da lei federal 8.666/93 - DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.	
<b>ESCOLA DE CONTAS</b>	
COMUNICADO EC 13/2006	
A Escola de Contas COMUNICA a relação de participantes da 26ª Turma do Curso de Práticas Administrativas (Planejamento e Controle da Execução Orçamentária) no período de 02 a 21 de Junho de 2006	
<b>Datas: 02, 07, 09, 14 e 21 de JUNHO de 2006.</b>	
<b>Horário: 14.00 às 18.00 horas.</b>	
Local: 1º Andar - Anexo I - Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Avenida Professor Ascendino Reis, 1130. Nomes	
Ana Lúcia Cerqueira Pimenta - Reg. Func. 674.296.3.02	
Dorival Mazorca Mora - Reg. Func. 612.255.8.01	

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2005 A ABRIL/2006		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAmal/2005 a abr/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		<b>70.393.429,58</b>
Pessoal Ativo		63.264.689,38
Pessoal Inativo e Pensionistas		7.128.740,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		<b>1.258.110,20</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		930.565,80
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		327.544,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		<b>6.970.045,28</b>
Contribuições Patronais		6.970.045,28
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I - II + III)</b>		<b>76.105.364,66</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>14.817.065.296,47</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL = (IV/V) * 100</b>		<b>0,5136%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;1,7488%&gt;</b>		<b>259.120.837,90</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;1,6614%&gt;</b>		<b>246.170.722,84</b>
<i><b>VALOR DA RCL DO PERÍODO SUJEITO A ALTERAÇÕES</b></i>		
FLÁVIO LUIS MANAF	NOÉ D'AGOSTINI NETO	ANTONIO CARLOS CARUSO
Contador CRC 1SP159358/O-2	Subsecretário Administrativo	Presidente
Coordenador Chefe de Contabilidade e Finanças		

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
DIA 30 DE MAIO - TERÇA - FEIRA
09:00 -19:00 horas
Exposição de Quadros do artista plástico Bantu Tabassa - "Arte Angolana”
Hall Social Térreo
Vereadora Bispa Lenice - PFL
13:00 -15:00 horas
Audiência Pública da Comissão
Permanente de Educação, Cultura e Esportes
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Claudinho - PSDB
14:00 -15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão de Estudos para
Apreciação de Problemas Referentes ao Mobilário Urbano Municipal (RPP N° 06 -0001/2006)
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala" B”)
Vereador Aurélio Miguel - PL
14:00 -15:00 horas
Visita de alunos do Colégio Santa Clara
Salão Nobre 8º andar
Centro de Comunicação Institucional - CCI- 1
19:00 -22:00 horas
Reunião com Integrantes do Futsal
Sala Tiradentes 9º andar
Vereador Toninho Paiva - PL